



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**



APRESENTAÇÃO

Dados administrativos:

Endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Elétrica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB)
Campus Santa Mônica – Bloco 3N
Av. João Naves de Ávila 2121
Uberlândia- Minas Gerais – Brasil
CEP 38408-100
Telefone: (34) 3239-4761; FAX: (34) 3239-4704
Sitio do Programa: www.ppgeb.feelt.ufu.br
E-mail: ppgeb@feelt.ufu.br
Coordenador(a): Prof. Dr. Adriano Alves Pereira
Secretária: Marli Junqueira Buzzi

Histórico:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica iniciou suas atividades no primeiro semestre letivo de 2013 com a implantação do curso de Mestrado Acadêmico (Resolução Nº11/2012, do Conselho Universitário). Os estudantes que concluírem com sucesso seu curso de Mestrado Acadêmico receberão o título de Mestre em Ciências. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica será composto por uma única área de concentração, foco temático central, e três linhas de pesquisa, definidas no Anexo 1.

Caracterização:

Objetivos:

Sinteticamente, são objetivos gerais do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica:

- I. qualificar profissionais de alto nível para o exercício da docência e para pesquisa e inovação tecnológica;
- II. formar especialistas de alto nível na aplicação de conceitos das áreas de engenharia, ciências exatas e biológicas para a solução de problemas relativos à área da saúde;
- III. promover estudos e pesquisas relacionadas com suas áreas de atuação, objetivando a melhoria do ensino, o diagnóstico e a solução de problemas de interesse regional e nacional, bem como o desenvolvimento da ciência e da tecnologia nacional;
- IV. estimular atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em nível de pós-graduação; e
- V. interagir com o setor produtivo por meio dos diversos órgãos da UFU, para ampliação e qualificação do parque industrial brasileiro, relacionadas às áreas de conhecimento e de atuação do Programa;
- VI. colaborar em todos os níveis relacionados às áreas da Engenharia Biomédica para a evolução e melhoria do setor de Saúde brasileiro; e
- VII. conferir o título de Mestre em Ciências.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



Titulação:

O Regulamento do programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da UFU foi aprovado pela Resolução Nº 11/2012, do Conselho Universitário.

O curso de mestrado poderá ser concluído no mínimo em 12 meses e no máximo** 24 meses.

**Em casos excepcionais o Colegiado de Curso pode conceder extensão de prazo.

Requisitos para obtenção do título de Mestre em Ciências:

Para receber o título de Mestre em Ciências o candidato deverá ter sua dissertação de mestrado aprovada por uma Banca Examinadora, em defesa pública, conforme Art. 30 do regimento interno do programa. Os principais requisitos para solicitação da defesa são:

- I. estar matriculado na disciplina Dissertação de Mestrado, para o qual é exigida a aprovação prévia do Colegiado de sua proposta de dissertação;
- II. completar todos os créditos exigidos em disciplinas;
- III. possuir $CR \geq 3,0$;
- IV. ter comprovado proficiência em uma língua estrangeira, conforme norma interna do Programa;
- V. entregar as cópias de sua dissertação (editada segundo norma interna do Programa) a serem distribuídas a todos membros da Banca Examinadora;
- VI. comprovar, pelo menos, um dos seguintes itens:
 - a. o registro de patente nacional ou internacional;
 - b. a publicação de capítulo de livro ou livro com ISBN e corpo editorial em área afim às linhas de pesquisa do Programa (excluem-se os artigos apresentados em eventos técnico-científicos e publicados em formato de livro);
 - c. a publicação ou o aceite definitivo de pelo menos um artigo em periódico científico qualificado, com corpo editorial e revisão por pares, em área afim às linhas de pesquisa do Programa;
 - d. a publicação ou o aceite definitivo de pelo menos um artigo completo em congresso e a submissão de pelo menos um artigo para periódico científico qualificado, com corpo editorial e revisão por pares, ambos em áreas afins às linhas de pesquisa do Programa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**



**Edital FEELT/PPGEB Nº 02/2013
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2014/1 para ingresso ao
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

O Extrato do edital foi publicado no dia xx de xxx de 2013 na seção 3, página xx do Diário Oficial da União e dia xx de xxxx de 2013 no Jornal Correio de Uberlândia, página XX

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), da Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial, para o PPGEB, nas modalidades Aluno Regular para o Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial para o Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no **primeiro semestre de 2014**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, pelas resoluções Nº 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela Resolução Nº 11/2012 do Conselho Universitário, pela portaria R134/2005 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.
- 1.2. Serão nomeadas pelo PPGEB comissões examinadoras para os concursos de seleção de Aluno Regular para o Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial para o Curso de Mestrado Acadêmico.
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, Campus Santa Mônica, na sala de defesas da Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia Elétrica, Bloco 1E do Campus Santa Mônica, em **06 de dezembro de 2013**, das 08:00 às 11:00 horas.
- 1.4. No ato da inscrição o PPGEB disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;
 - 1.4.1. Para as inscrições realizadas pelo serviço de encomendas expressas, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGEB.
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no seguinte endereço:

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Engenharia Elétrica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB)
Campus Santa Mônica Bloco 3N - Sala 111
Av. João Naves de Ávila 2121
CEP 38408-100 Uberlândia - Minas Gerais - Brasil
Telefone: (34) 3239-4761 -- FAX: (34) 3239-4704
Sítio do Programa: www.ppgeb.feelt.ufu.br
E-mail: ppgeb@feelt.ufu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



1.6. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio do PPGEb.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2014:

Modalidade	Número de vagas
Aluno Regular para o Curso de Mestrado Acadêmico	10
Aluno Especial para o Curso de Mestrado Acadêmico	4

2.2. O Colegiado do PPGEb será responsável pela distribuição dos candidatos aprovados e classificados nas linhas de pesquisa constantes no Anexo 1.

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação plena, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). As vagas disponíveis são para a área de concentração, subáreas e para as linhas de pesquisa do PPGEb, conforme Anexo 1.
- 3.2. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, seqüencial e semelhantes e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.3. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar e eliminatório, o certificado de aprovação no PROFLIN - Língua Portuguesa do ILEEL-UFU(<http://www.ileel.ufu.br/proflin>) ou o Certificado CELPE - Bras (<http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm>), observados as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.
- 3.4. Para os exames em que não constar o prazo de validade, será considerado o período máximo de 02 anos, a partir da realização do mesmo.

4. INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição do candidato ao PPGEb será completada em duas etapas:
 - 4.1.1. entrega da documentação exigida, conforme item 4.8 deste edital;
 - 4.1.2. a análise da documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente, com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Engenharia Elétrica
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica – PPGEb
Seleção **2014/1** – Mestrado Acadêmico em Engenharia Biomédica
Av. João Naves de Ávila 2121, campus Santa Mônica, Bloco 3N
38408-100 Uberlândia - MG - Brasil
- 4.3. O candidato poderá se inscrever por procuração.
- 4.4. O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas. O envelope deverá ser postado durante o período da inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



- 4.4.1. Em quaisquer circunstâncias, o envelope com a inscrição deverá ser entregue ao PPGEb no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.
- 4.4.2. O PPGEb não se responsabiliza por inscrição não recebida, seja devido a fatores de ordem técnica-operacional, greve, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.
- 4.4.3. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressas é inteiramente do candidato.
- 4.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob hipótese alguma, documentação avulsa.
- 4.6. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.
- 4.7. Cronograma:

Atividade	Data	Horário	Local
Período de inscrição	29/10/2013 a 08/11/2013	Conforme item 1.5.	Conforme item 1.5.
Deferimento da inscrição	22/11/2013	A partir das 09:00h.	Secretaria e sítio do programa www.ppgeb.feelt.ufu.br
Prova escrita	06/12/2013	08:00h às 11:00h.	Sala de Defesas Bloco 1E – Campus Santa Mônica - Uberlândia
Divulgação do resultado final	13/12/2013	A partir das 09:00h.	Secretaria e sítio do programa www.ppgeb.feelt.ufu.br

4.8. Documentação exigida (em envelope lacrado):

- 4.8.1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição. Disponível na secretaria e no sítio do PPGEb;
- 4.8.2. Uma foto 3X4;
- 4.8.3. Cópia simples e legível de:
- 4.8.3.1. Certidão de nascimento ou de casamento;
- 4.8.3.2. Cédula de identidade;
- 4.8.3.3. Título eleitoral com o comprovante da última votação;
- 4.8.3.4. CPF;
- 4.8.3.5. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4.8.3.6. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- 4.8.3.7. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula emitida pelo órgão competente;
- 4.8.3.7.1. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de Graduação, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no programa;
- 4.8.3.8. Histórico escolar do curso de graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



- 4.8.4. Comprovante do recolhimento bancário, à UFU, de taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais): para gerar o boleto bancário, acesse www.tesouro.fazenda.gov.br e, em seguida, clique em GRU (Guia de Recolhimento da União), impressão de GRU, preenchendo os campos com as seguintes informações: Unidade favorecida: Código – 154043; Gestão – 15260; Recolhimento: código 28832-2; Nro de referência: 5027; Competência 11/2013; Vencimento 08/11/2013 - após o preenchimento, clique em emitir GRU simples;
- 4.8.5. “Curriculum vitae”, atualizado, gerado na plataforma lattes - <http://www.cnpq.br> - com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação.

Os documentos exigidos do item 4.8.1 ao item 4.8.5 deverão ser apresentados na sequência estabelecida, em um único volume, encadernado, com as folhas numeradas sequencialmente e, na última folha, deve ser apresentada uma declaração do número total de folhas constantes, assinada pelo candidato.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 5.1. As informações relativas ao processo seletivo serão disponibilizadas na secretaria e no sítio do PPGEb.
- 5.2. O processo seletivo, constituído conforme item 5.6, será realizado por uma comissão especialmente designada para este fim.
- 5.2.1. A comissão será composta por dois docentes que atuam no PPGEb, responsáveis por todo o processo seletivo;
- 5.2.2. A comissão de seleção reunir-se-á entre os dias 09 a 11 de dezembro de 2013, no Bloco 3N do Campus Santa Mônica para correção das provas e classificação dos candidatos.
- 5.2.3. A comissão examinadora atribuirá pontuação para cada item constante do processo seletivo, conforme o detalhamento apresentado no Anexo 2, definirá os resultados finais de classificação e apresentará relatório à Coordenação do Programa para homologação pelo Colegiado e divulgação do resultado do processo seletivo.
- 5.3. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontuação.
- 5.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem pontuações finais mínimas, igual ou superior a 5 (cinco) pontos.
- 5.4.1. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados como critérios de desempate:
- 5.4.1.1. A melhor pontuação na prova escrita;
- 5.4.1.2. Persistindo o empate a melhor média do histórico escolar.
- 5.5. A lista dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **13 de dezembro de 2013** e afixada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, no Prédio 3N do Campus Santa Mônica da UFU e no sítio do PPGEb.
- 5.6. Etapas e procedimentos para o processo seletivo:
- 5.6.1. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas avaliativas:
- 5.6.1.1. ETAPA I – Prova escrita teórica – ELIMINATÓRIA - conforme ementa de tópicos, sem consulta - peso de 80% (Programa e Bibliografia – Anexo 3).
- 5.6.1.1.1. A prova escrita terá a duração máxima de três horas e valor de 10 pontos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



- 5.6.1.1.2. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).
- 5.6.1.2. ETAPA II – Análise do “curriculum vitae” e do Histórico Escolar – CLASSIFICATÓRIA:
 - 5.6.1.2.1. A avaliação do “curriculum vitae” se dará conforme parâmetros do Anexo 2, por análise comparativa de pontuação – peso de 15%.
 - 5.6.1.2.2. A avaliação considerará, ainda, a média aritmética geral do Histórico do Curso de Graduação do Candidato - peso de 5%.
- 5.7. Poderão ser admitidos como alunos especiais os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas para alunos regulares, na vacância das vagas previamente designadas para alunos especiais.
- 5.8. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados no Programa.

6. RECURSOS

- 6.1. Serão admitidos recursos quanto:
 - 6.1.1. Ao deferimento da inscrição;
 - 6.1.2. Ao resultado final;
- 6.2. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 6.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGEb; segunda instância, Conselho do FEELT; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 6.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos poderão ser preliminarmente indeferidos.
- 6.5. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverão constar a bibliografia consultada.
- 6.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 7.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência.
- 7.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 7.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do PPGEb
- 7.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 7.6. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGEb.
- 7.7. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



- 7.8. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas, por decisão circunstanciada do colegiado do PPGEb.
- 7.9. A Comissão Examinadora formulará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
- 7.10. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo PPGEb e divulgados em forma impressa e digital na secretaria e no sítio do PPGEb.
- 7.11. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGEb, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, o Regulamento do PPGEb, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 7.12. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, e/ou nos documentos apresentados.
- 7.13. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGEb solicitação de condições especiais.
- 7.14. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.15. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 15 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGEb. Após este prazo será inutilizada e eliminada.
- 7.16. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGEb

Uberlândia, 05 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Adriano Alves Pereira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica
Faculdade de Engenharia Elétrica
Universidade Federal de Uberlândia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**



ANEXOS

Anexo 1

Linhas de pesquisa e docentes do Programa.

Anexo 2

Parâmetros para avaliação do currículo.

Anexo 3

Programa e Bibliografia

Anexo 4

Parâmetros de correção Prova escrita teórica

Anexo 5

Comissão examinadora para o processo seletivo do programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica para ingresso no primeiro semestre de 2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**



ANEXO 1

**Edital FEELT/PPGEB N° 02/2013
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2014/1 para ingresso ao
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

Linhas de Pesquisa do Programa

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Engenharia Biomédica	• Engenharia de Reabilitação e Tecnologias Assistivas. • Sistemas Computacionais e Dispositivos Aplicados à Saúde. • Engenharia de Sistemas de Saúde.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**



Edital FEELT/PPGEB Nº 02/2013

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2014/1 para ingresso ao
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

Docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

- Adriano Alves Pereira - Docente Permanente
- Adriano de Oliveira Andrade - Docente Permanente
- Alcimar Barbosa Soares - Docente Permanente
- Alexandre Cardoso - Docente Permanente
- Ana Cláudia Patrocínio - Docente Permanente
- Edgard Afonso Lamounier Júnior - Docente Permanente
- Eduardo Lázaro Martins Naves - Docente Permanente
- Evanisi Tereza Palomari – Docente Colaboradora
- Fátima de L. dos S. Nunes Marques – Docente Colaboradora
- João Batista Destro Filho - Docente Permanente
- Selma Terezinha Milagre - Docente Permanente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



ANEXO 2

Edital FEELT/PPGEB N° 02/2013

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2014/1 para ingresso ao
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

Pontuação para os quesitos do processo seletivo:

A – Pontuação do Currículo Vitae (15%)		
A1	Atividades Extra-curriculares	
	Monitoria.	0,5 pontos/semestre
	Iniciação Científica – comprovada por documento oficial da instituição de ensino.	0,5 pontos/semestre
	PET.	0,5 pontos/semestre
		Limitado a 3 pontos
A2	Experiência Profissional nos últimos 5 anos	
	Atividades não acadêmicas, com vínculo empregatício de nível superior, afins com a opção de Linha de Pesquisa.	0,1 pontos/semestre
	Docência em terceiro grau.	0,2 pontos/semestre
		Limitado a 1 ponto
A3	Formação Acadêmica em Pós-Graduação nos últimos 5 anos	
	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de engenharia ou na área específica da linha de pesquisa pretendida.	2 pontos
	Disciplina em curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .	0,5 pontos/disciplina
		Limitado a 2 pontos
A4	Publicação Técnico-Científica em Eventos com Anais nos últimos 5 anos	
	Trabalhos em eventos nacionais, afins com a linha de pesquisa pretendida.	0,5 pontos/ trabalho completo
	Trabalhos em eventos internacionais, afins com a linha de pesquisa pretendida.	1,0 pontos/ trabalho completo
A5	Publicação Técnico-Científica em Periódicos nos últimos 5 anos	
	Trabalhos comprovadamente submetidos e aceitos, mas ainda não publicados serão contemplados.	
	Periódicos nacionais, afins com a linha de pesquisa pretendida.	2,0 ponto/trabalho completo
	Periódicos internacionais, afins com a linha de pesquisa pretendida.	2,5 ponto/trabalho completo
A	Total Geral da Pontuação de <i>Currículo Vitae</i> = A1+A2+A3+A4+A5	Limite 10 pts
B - Pontuação de Histórico (5%)		
B	Média aritmética das notas do histórico escolar do curso de graduação.	0 a 10
C - Pontuação da Prova Escrita (80%)		
C	Conhecimentos específicos.	0 a 10
Pontuação Final		
PFM (Pontuação Final do Mestrado) = $0,15A + 0,05B + 0,8C$		



ANEXO 3

Edital FEELT/PPGEB N° 02/2013

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2014/1 para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica

Programa:

1. Biomecânica;
2. Engenharia Clínica;
3. Instrumentação Biomédica;
4. Processamento de Sinais Biomédicos;
5. Imagens Médicas;
6. Reabilitação e Tecnologias Assistivas.

Artigos Científicos Recomendados:

- [1] S. G. Mason, A. Bashashati, M. Fatourech, K. F. Navarro, and G. E. Birch, "A comprehensive survey of brain interface technology designs", *Annals of Biomedical Engineering*, vol. 35, pp. 137-169, 2007.
- [2] J. R. Wolpaw, N. Birbaumer, D. J. McFarland, G. Pfurtscheller, and T. M. Vaughan, "Brain-computer interfaces for communication and control", *Clinical Neurophysiology*, vol. 113, pp. 767-791, 2002.
- [3] D. Stashuk, "EMG signal decomposition: how can it be accomplished and used?", *Journal of Electromyography and Kinesiology*, vol. 11, pp. 151-173, 2001.
- [4] S. Horowitz, "Biofeedback..applications. a survey of clinical research", *Alternative and Complementary Therapies*, pp. 275-281, 2006.
- [5] K. T. Wyne, "A comprehensive review of tremor", *JAAPA*, vol. 18, pp. 43-50, 2005.
- [6] L. R. Hochberg and J. P. Donoghue, "Sensors for brain-computer interfaces - Options for turning thought into action", *IEEE Engineering in Medicine and Biology Magazine*, vol. 25, pp. 32-38, 2006.
- [7] N. V. Thakor, H. C. Shin, S. B. Tong, and R. G. Geocadin, "Quantitative EEG assessment - Hypothermic neuroprotection after cardiac arrest quantitative EEG assessment", *IEEE Engineering in Medicine and Biology Magazine*, vol. 25, pp. 20-25, 2006.
- [8] R. B. Davis, "Clinical gait analysis", *IEEE Engineering In Medicine and Biology Magazine*, pp. 35-40, 1988.
- [9] D. N. Ghista, "Biomedical engineering: yesterday, today, and tomorrow", *IEEE Engineering in Medicine and Biology Magazine*, vol. 19, pp. 23-28, 2000.
- [10] F. Nebeker, "Golden accomplishments in biomedical engineering", *IEEE Engineering in Medicine and Biology Magazine*, vol. 21, pp. 17-47, 2002.



[11] S.L. Grimes, “The future of clinical engineering: the challenge of change”, IEEE Engineering in Medicine and Biology Magazine, pp. 91-99, March/April 2003.

[12] F.A. Mora, G. Passariello, et alli, “Intelligent patient monitoring and management systems: a review”, IEEE Engineering in Medicine and Biology Magazine, pp. 23-33, December 1993.

Obs.: Os artigos podem ser obtidos no ato da inscrição.

Livros recomendados:

[1] HALL, S. **Biomecânica básica**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2005.

[2] DAVID, Y. **Clinical Engineering**. CRC Press, Boca Ranton, 2003.

[3] WEBSTER, J. G. (Editor). **Encyclopedia of Medical Devices and Instrumentation**. 2ª ed., Hoboken, NJ: Wiley, 2006.

[4] Metin Akay. **Biomedical Signal Processing**. Academic Press, March 10, 1994.

[5] WEBB, A. R. **Introduction to biomedical imaging**. New York: John Wiley & Sons: Wiley Interscience, 2003.

[6] Thomas Martin Deserno. **Biomedical Image Processing (Biological and Medical Physics, Biomedical Engineering)**. March, Springer, 2011.

[7] Edited by Fernando A. Auat Cheein. **Assistive Technologies**. Publisher: InTech, Published: March, 2012. DOI: 10.5772/1089. Disponível em <http://www.intechopen.com/books/assistive-technologies>.

[8] Edited by Tan Yen Kheng. **Rehabilitation Engineering**. Publisher: InTech, Published: December, 2009. DOI: 10.5772/145. Disponível em <http://www.intechopen.com/books/rehabilitation-engineering>.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**



ANEXO 4

**Edital FEELT/PPGEB N° 02/2013
Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2014/1 para ingresso ao
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

Parâmetros de correção Prova escrita teórica

Itens	Pontuação
Domínio da questão abordada	20%
Coerência e coesão de idéias	20%
Consistência na formulação de raciocínios	20%
Capacidade de ordenar os conteúdos abordados para a obtenção de conclusões e respostas	20%
Clareza de expressão e respeito aos padrões da língua portuguesa	20%
Total	100%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**



ANEXO 5

Edital FEELT/PPGEB N° 02/2013

**Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2014/1 para ingresso ao
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

**Comissão examinadora para o processo seletivo do programa de Pós-Graduação em
Engenharia Biomédica para ingresso no primeiro semestre de 2014.**

Comissão Examinadora:

- 1 - Adriano de Oliveira Andrade
- 2 - Ana Claudia Patrocínio
- 3 - Eduardo Lázaro Martins Naves
- 4 - Selma Terezinha Milagre